Greve nas IPSS a 21 de outubro

13 Outubro, 2022

Os enfermeiros das IPSS vão estar em greve dia 21 de outubro, turnos manhã e tarde, a reivindicar melhores salários e condições de trabalho.

Os vários tipos de Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (**IRCT)** – Contrato Coletivo de Trabalho (**CCT)**, Acordo Coletivo de Trabalho (**ACT)** e Acordo de Empresa (**AE**) -, entre outras matérias, **estabelecem direitos e condições mínimas de retribuição**, designadamente, tabela remuneratória e compensações inerentes ao trabalho suplementar, por turnos e entre determinadas horas da semana e ao fim de semana.

Na ausência de IRCT, sobre as citadas matérias, aplica-se o que estiver fixado no Código de Trabalho e nos contratos de trabalho individualmente estabelecidos.

Os IRCT são negociados entre Sindicatos e Entidades Patronais. Para “valerem como lei” têm de ser publicados no boletim de trabalho e emprego (BTE), e só são publicados em BTE se houver acordo entre Sindicatos e Entidades Patronais.

Os IRCT estabelecidos entre o SEP (em conjunto com outros sindicatos) **e as “Entidades Patronais do Setor Social”** (CNIS e União das Misericórdias) **são aplicáveis a centenas de instituições a nível nacional, com realidades muito diversas**, designadamente **no que respeita à dimensão e tipologia das respostas em saúde, organização, funcionamento e condições de trabalho e “horários” dos enfermeiros.**

Ponto da situação dos processos negociais

O que nos leva à greve?

CNIS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

Processo negocial:
Alteração do CCT publicado no BTE de 2021. As tabelas salariais atuais eram aplicáveis entre 1/7 e 31/12/2021.

Em negociação:
Aumentos salariais para 2022.

Mesa Negocial: SEP e outros sindicatos da CGTP.

A partir de janeiro de 2022, e, apesar do aumento do Salário Mínimo Nacional aplicado a um conjunto de trabalhadores, os restantes **não tiveram qualquer aumento salarial**.

Para uma inflação média estimada, para 2022, em 7% – 8%, a CNIS propôs:
– Um aumento de 2%: cerca de 20 euros para cada um dos 5 níveis remuneratórios dos enfermeiros, numa já mísera tabela salarial (inserida na estrutura de Técnico Superior).

– Aplicação dos aumentos salariais só a partir de 1/7/2022.

União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e Santas Casas da Misericórdia (ACT Abrantes 2016)

Processo negocial: Revisão do IRCT (Tabelas Salariais) que remonta a 2016.

Mesa Negocial: SEP e outros sindicatos da CGTP.

Sindicatos apresentaram proposta de revisão global em maio de 2022. **Das Entidades Empregadoras tem havido sistemática recusa em iniciar o processo negocial.**

Pedido de intervenção do Ministério do Trabalho, para conciliação laboral, em outubro 2022.

Associação Portuguesa de Mutualidades – RedeMut

As Mutualidades são IPSS.

Processo negocial: Construção de um IRCT que iria abranger 21 instituições associadas da RedeMut.

Mesa Negocial: SEP e mais 2 sindicatos da CGTP.

Ao fim de 30 reuniões negociais o impasse mantém-se, designadamente quanto aos valores a estabelecer para a tabela remuneratória.

Não aceitamos subscrever um IRCT para as Mutualidades em que a tabela remuneratória e outros direitos

sejam inferiores aos já fixados no IRCT estabelecido entre o SEP e a CNIS/IPSS.

As instituições desta área social não podem manter um discurso e uma prática miserabilista para com os trabalhadores que dão suporte a toda a sua atividade.

Os enfermeiros do setor social não podem continuar a aceitar que, ano após ano, os seus salários, as suas competências profissionais e as suas condições de trabalho, sejam sistematicamente desvalorizadas e desconsideradas sob o pretexto da sustentabilidade do setor.